GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.710ª, realizada em 17 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 00112-00000783/2023-96

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DETRA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - DECOMP/DA

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (119952439), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 73/2023 – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (119428055) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (119550523), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: **I) HOMOLOGAR**, nos termos da Ata de Sessão Pública (119549568), o objeto do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 026 / 2023 - DECOMP/DA (117184436), do tipo Maior desconto, no regime de execução - empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto, para eventual fornecimento sob demanda e, de acordo com a necessidade da NOVACAP, sendo os quantitativos meramente estimativos de **PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E LEVES, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA NOVACAP**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DA/DETRA (116619730) e no Edital e seus anexos, em favor das empresas abaixo relacionadas, e em ato contínuo II) **AUTORIZAR** a contratação das referidas empresas**.** As despesas ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100 (114478619). Os itens serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de pedido emitido pela Novacap, de acordo com o item 5 do Termo de Referência. O prazo de vigência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 05 (cinco) anos, conforme 10.1 e 11.1 do Edital.

LOTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE (%)	EMPRESA VENCED
01	150.000,00	15,76%	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (118660497) Habilitação - Documentação - página 01 (1186606
02	210.000,00	17,86%	
03	450.000,00	87%	RETRAC PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 03.791.603/ Documentação - página 01 (118661159) 118661159
04	150.000,00	12,70%	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (118660497) Habilitação - Documentação - página 01 (1186606
05	100.000,00	10,51%	
06	100.000,00	79%	RETRAC PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 03.791.603/ Documentação - página 01 (118661159) 118661159 11866115
07	60.000,00	15%	

ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho, e após, à Diretoria Jurídica para formalizar os contratos Nºs **122/2023** - DJ/NOVACAP - Lote 01, **123/2023** - DJ/NOVACAP - Lote 02, **124/2023** - DJ/NOVACAP - Lote 03, **125/2023** - DJ/NOVACAP - Lote 04, **126/2023** - DJ/NOVACAP- Lote 05, **127/2023** - DJ/NOVACAP- Lote 06 e **128/2023** - DJ/NOVACAP- Lote 07 (120061129).

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor-Presidente

André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Urbanização

Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Elie Issa El Chidiac
Diretor Administrativo

Kleber Borges de Moura
Diretor Jurídico

Renato Sousa Santanna
Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/08/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/08/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/08/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/08/2023, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/08/2023, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2**, **Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/08/2023, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **119952489** código CRC= **AD9B7D75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313

00112-00000783/2023-96 Doc. SEI/GDF 119952489